NO O DIA

RECLAMAR ADIANTA

Trabalho como cozinheira em uma casa há 10 anos e, quando pedi minhas férias, minha patroa disse que não podia me dar agora e que voltaria a conversar com ela no ano que vem. Há anos não tiro férias. Ela pode me impedir de tirar férias depois de todo esse tempo? (Luciana Silva, Magé)

Férias da empregada doméstica: saiba seus direitos

e acordo com Mário Avelino, presidente do Instituto Doméstica Legal, após 12 meses de trabalho contínuo para o mesmo empregador, a empregada doméstica tem direito de férias remuneradas. "As férias podem ser concedidas de uma só vez ou divididas em até dois períodos, desde que um deles tenha, no mínimo, 14 dias consecutivos", explica Avelino.

O empregador deve conceder as férias no prazo de 12 meses após o empregado adquirir o direito, ou seja, ao completar um ano de serviço, o empregador tem até o final do segundo ano para marcar o período de descanso. Se isso não ocorrer dentro do prazo, as férias deverão ser pagas em dobro, como prevê a legislação. Mário Avelino destaca a importância de um diálogo claro entre empregador e empregada para agendar as férias, evitando possíveis multas e to pelo e-mail jurídico@ ações trabalhistas.

reito trabalhista fundamen- 993289328.



tal, a concessão adequada das férias contribui para manter um bom relacionamento e a valorização do trabalho doméstico, fortalecendo o vínculo de confiança entre as partes, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www. reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuireclamaradianta.com.br Além de garantir um di- ou pelo WhatsApp (21)

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br WhatsApp: (21)993289328



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO EL ETRÔNICO Nº 90056/2024 PROCESSO: 1922/2024. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

INSUMOS PARA ESTOMIA' CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO PLATAFORMA UTILIZADA: ComprasGov

DATA E HORA DE ABERTURA: 09/12/2024 ÀS 10:00 H.

Para maiores informações: e-mail licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90057/2024

PROCESSO: 2281/2024. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA

TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM MODO DE DISPUTA: ABERTO

PLATAFORMA UTILIZADA: ComprasGov

DATA E HORA DE ABERTURA: 10/12/2024 ÀS 10:00 H. Para maiores informações: e-mail licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS PREFEITURA MUNIC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2024
EXCLUSIVO E RESTRITO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, COM SEDE NO MUNÍCIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 010/2024, exclusivo e restrito para a participação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, com sede no município de Campos dos Goytacazes conforme discriminado abaixo:

Objeto: Fornecimento de itens de EPI (equipamentos de proteção individual), para atender ao Departamento de Proteção Social Especial e ao Serviço Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 05 de dezembro de

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na integra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2024.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS CAMPOS DOS GOYTACAZES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
EXCLUSIVO E RESTRITO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE, COM SEDE

INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, COM SEDE NO MUNÍCIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 013/2024, exclusivo e restrito para a participação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, com sede no município de Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo: conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Cama, Mesa e Banho para atender as necessidades da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), necessária para a continuidade das atividades fins nos equipamentos da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 04 de dezembro de

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na integra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes. Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2024.

Pregoeiro

Marcelo Marins Ferreira Monteiro

CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVOS RESTRITOS PARA A PARTICIPAÇÃO MEI, ME, EPP E COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a REMARCAÇÃO da licitação, que estava adiada *sine die*, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 007/2024, com lote para ampla concorrência e lotes exclusivos restritos para a participação de microempreendedor individual, microempresa de pequeno participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, sediadas em Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços** continuos de abastecimento, armazenamento, geração de gases medicinais, fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva da rede de gases para atender as necessidades das unidades hospitalares pertencentes à Fundação Municipal de Saúde (FMS).

NOVA DATA de Inicio da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 09 de decembra de 2024.

dezembro de 2024.

dezembro de 2024.
Local: www.licitanet.com.br
O NOVO EDITAL, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.
Todos os licitantes deverão retirar o novo edital.
Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2024.
Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: SME-PRO-2024/03177 - PREGÃO ELETRÔNICO RP - SME nº 90512/2024.

OBJETO: Aquisição de TELEVISOR SMART 50' 4K, enquadrado na Classificação de Materiais do Município na classe 7730, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro. Valor estimado: R\$ 5.068.912,02 (cinco milhões e sessenta e oito mil e novecentos e doze reais e dois centavos). A pregoeira designada pela Secretaria Municipal de Educação comunica que fica o certame remarcado para o dia 04/12/2024, às 10h.

> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/29018 - PREGÃO ELETRÔNICO RP - SME nº 90007/2024.
OBJETO: Aquisição de BEBEDOURO INDUSTRIAL E REFRIGERADOR DOMÉSTICO, ambos enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 4110, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência VALOR TOTAL ESTIMADO: B\$ 1 022 250 20 (um milhão e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais e vinte centavos). A pregoeira designada pela Secre Municipal de Educação comunica que fica o certame remarcado para o dia 05/12/2024, às 10h.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇAC GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90940/2024 - dia 14/11/2024, às 11h

Obieto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos hospitalares com características adicionais de gerenciamento e funcionamento de Agência Transfusional, com provisionamento previsto para 24 (vinte e quatro) meses, com o fornecimento de todos os itens necessários à realização das atividades de assistência transfusional, diariamente, por períodos de $24\ \mbox{(vinte e quatro)}$ horas, ininterruptamente, em quantidades que atendam as demandas específicas do HMRG.

Estimativa: R\$ 11.866.305,93 / Processo: SMS-PRO-2023/30497

2) PE Nº 90957/2024 - dia 22/11/2024, às 14h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, obedecendo a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Rio nº

Estimativa: R\$ 5.903.830.22 / Processo: SMS-PRO-2024/17818

Ver D.O. Rio nº 170 de 22/11/2024

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINACS-RJ

CNPJ nº 09.270.459/0001-80
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio de Janeiro – SINACS/RJ, convoca TODOS os agentes comunitários de saúde do Município de JAPERI, filiados e não filiados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 26 de novembro de 2024, no Espaço Venancio, situado na Rua Maria Alice nº 8 - Centro/Engenheiro Pedreira, CEP: 26463-270, sendo a primeira conavocação às 14:30h com o quórum estatutário ou às 15:00h em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia: a) Apresentação de planilha com os valores retroativos do adicional de insalubridade, devidamente atualizada, referente ao processo administrativo nº 5.740/2024, em trâmite perante a Secretaria Municipal de Saúde. Resultado do processo administrativo nº 3.050/20222 que foi movido pelo SINACS em defesa dos membros da categoria profissional, abrangendo tanto os trabalhadores associados quanto os não associados. b) Deliberação acerca da Contribuição Sindical sobre o ganho real, devida por todos os membros da categoria profissional beneficiados pelo resultado do processo administrativo. A contribuição será calculada conforme os seguintes parâmetros: 5% (cinco por cento) do valor obtido para os trabalhadores filiados ao SINACS até o dia da realização da assembleia, e 8% (oito por cento) para os trabalhadores não filiados. c) Deliberação sobre o formato de autorização prévia e expressa, de forma coletiva, para os trabalhadores não associados, estabelecendo critérios claros para aqueles que não participarem da assembleia e que desejem manifestar oposição ao desconto. d) Deliberação sobre a manutenção ou exclusão dos trabalhadores não associados que se opuserem ao desconto da Contribuição Sindical do rol de substituídos/representados nos processos administrativos movido pelo SINACS. e) Assuntos gerais pertinentes a ordem do dia. São Gonçalo, 22 de novembro de 2024. Francisco Vilela - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 389,466

Espécie: Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - UASG 389,466, Processo Administrativo SUAP Nº 0430032.00000022/2024-12. Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, em rede de postos credenciados, dos veículos oficiais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet em todas as suas fases, através do site www.qov.br/compras. Entrega das propostas: a partir das 08h00 do dia 22/11/2024 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 09/12/2024, 10h00, no site www.gov.br/compras. O edital estará disponível a partir do dia 22/11/2024 nos seguintes locais: no Departamento de Licitações e Contratos do CRMV-RJ ou no endereço eletrônico: https://www.crmvrj.org.br/licitacao/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

> Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024. Diogo Alves da Conceição Presidente



DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 043/2024 - (FUNESPOM)

MENOR PRECO UNITÁRIO PÓR ITEM. Obieto: Aquisição de Medicamentos - Subgrupo Órgãos dos sentidos e vários para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus

dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Endereço eletrônico: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº 043/24).

Data da Licitação: Dia 16/12/2024, às 10h00. Processo Administrativo: SEI-350010/006257/2024.

Valor Estimado: R\$ 2.449.830,16 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos)

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www. compras_rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA I PRESENCIAL ON-LINE



Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciario ITAU UNIBANCO S/A, Ordavante designado VENDEOR, inscrito no DNPJ sob n° 60,701,190/0001-04, com sede na Praça Affredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Vende de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Vende de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Vende de Souza Aranha, n° 100, Torre Clavo Setubal, No Escriber Como Fiduciante, ISIS SARANA De AZCEVEO, Drasileria, separada judicialmente, autônoma, e que declara não viver em união estável com quem quer que seja, portadora da carteira de identidade n° 04,762,769-DETRAM/DIC/RJ, CPF n° 615,866,257-72, restingente e domiciliade de ma MaricaRA, Jevarda a PUBLICO ELIAD de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei n° 55,1497, artigo 27 e parágratos, no dia 33 de dezembro de 2024, as 14.00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMERIO LEILAO, com Lace mínimo igual ou superior a R\$ 300.00, 00 (frezentos mil reals), o imboy da seguir describo, com a propriedade consolidade em nome do credor Fiduciánio, constitutido por um APRATAMHETO n° 102, do "CONDOMINIO RESIDENCIAL ROAL ESAD BEHTO", situado de Frente para a área de 1860, 00 m°, e hago disconde de 190, 100 metros de 190, 100 metro de 190, 100 metro

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br



HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

*Publicação no D.O. de 22/11/2024

MINISTÉRIO DA

EDITAL Nº 25/2024

Edital de Chamamento de Interessados para Formalização de Convênio de Estágio Obrigatório

1 - O Hospital Federal da Lagoa, unidade hospitalar vinculada à estrutura administrativa do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, situado na Rua Jardim Botânico, 501, bairro do Jardim Botânico, nesta cidade, faz saber por meio deste aviso, a quem interessar possa, quanto à convocação de universidades e escolas técnicas interessadas na formalização de convênios para oferta de estágios obrigatórios em áreas assistenciais e administrativas desta unidade hospitalar, com o objetivo de contribuir para o aprendizado e o desenvolvimento acadêmico de alunos dos cursos indicados.

2 - Considerando a necessidade de estar cursando graduação ou curso técnico

especializado, o convenio contemplara as seguintes areas:	
ÁREAS ASSISTENCIAIS	CURSOS CONTEMPLADOS
Anatomia Patológica	Biomedicina e Técnico de Citopatologia
Enfermagem	Enfermagem e Técnico de Enfermagem
Farmácia	Farmácia e Técnico de farmácia
Fisioterapia	Fisioterapia
Laboratório de análises clínicas	Técnico de análises clínicas
Nutrição	Nutrição
Odontologia	Odontologia
Serviço Social	Serviço Social
Área de apoio administrativo	Técnico de Administração

3 - A carta de apresentação de interesse na formalização de convênio, a grade curricular demonstrando o alinhamento da necessidade acadêmica com a oferta institucional de estágio, e a apresentação dos projetos pedagógicos deverão ser elaborados em papel timbrado, devidamente assinados pelo representante legal da instituição, digitalizados e encaminhados aos enderecos eletrônicos contratos@hgl.rj.saude.gov.br e centrodeestudoshl@gmail.com até o dia 01 de dezembro de 2024.

4 - A escolhas das universidades e/ou dos cursos técnicos para a realização de convênio de estágio obrigatório se dará por critérios técnicos a serem avaliados pelo Hospital Federal da Lagoa, levando-se em consideração, inclusive, o quantitativo de vagas ofertadas pela instituição.



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA AVISO - ERRATA Nº 01 EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA SETRAM N° 001/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL QUE GARANTA O APOIO TÉCNICO NECESSÁRIO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SPTA), com dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme detalhamento constante no Termo de Referência e seus respectivos

Onde se lê:

Item 3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 OS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ORALICITADOS CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 3390

Fonte de Recurso: 3101.26.453.0510.4906 Programa de Trabalho: 3101.26.453.0510.4906

Item 3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 3.1 OS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS

SERVIÇOS ORA LICITADOS CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 3390

Fontes de Recurso: 1.500.100 / 1.759.152 Programa de Trabalho: 3101.26.453.0510.4906

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO Onde se lê

6.6 Alteração de Linha(s) no SPTA

6.6.1 A quantidade estimada de milhas náuticas navegadas por mês é de 22.463 mn, totalizando 1.347.822 mn pelo período de 60 meses.

6.6.2 Variações aos padrões pré-estabelecidos no Termo de Referência, deverão ser justificados e submetidos à avaliação da comissão fiscal do contrato.

6.6.3 Na hipótese de criação ou extinção de uma linha aquaviária no SPTA, considerar-se os seguintes casos: 6.6.3.1 Milhas Náuticas Percorridas em Novas Linhas (Acréscimo de Linha(s)) Na hipótese de A CONTRATANTE implementar novas linhas, a CONTRATADA terá direito a receber pelas milhas náuticas percorridas nesta nova linha, o preço integral da milha náutica.

6.6.3.2 Milhas Náuticas Não Percorridas Por Cancelamento de Linhas Existentes (Decréscimos de Linha(s)) Na hipótese de extinção de uma linha aquaviária da grade horária atual, o que levaria a uma redução da quantidade de milhas náuticas previstas, a CONTRATADA terá direito a receber pelas milhas náuticas não navegadas, o equivalente a 33,40% do preço integral da milha náutica.

(Equação 6-6).

VMNC = (VMN × 33,40%) × QMNc Equação 6-6 Onde: VMNC -Valor da Milha Náutica Cancelada (Não Percorrida); VMN -Valor da Milha Náutica; QMNc - Quantidade de Milhas Náuticas

Leia-se:

6.6 Alteração de Linha(s) no SPTA

6.6.1 A quantidade estimada de milhas náuticas navegadas por mês é de 22.463 mn, totalizando 1.347.822 mn pelo período de 60 meses.

6.6.2 Variações aos padrões pré-estabelecidos no Termo de Referência, deverão ser justificados e submetidos à avaliação da comissão fiscal do contrato.

6.6.3 Na hipótese de criação ou extinção de uma linha aquaviária no SPTA, considerar-se os seguintes casos: 6.6.3.1 Milhas Náuticas Percorridas em Novas Linhas (Acréscimo de Linha(s)) Na hipótese de A CONTRATANTE implementar novas linhas, a CONTRATADA terá direito a receber pelas milhas náuticas percorridas nesta nova linha, o preço integral da milha náutica.

6.6.3.2 Milhas Náuticas Não Percorridas Por Cancelamento de Linhas Existentes (Decréscimos de Linha(s))

6.6.3.2.1 Na hipótese de extinção de uma linha aquaviária da grade horária atual, o que levaria a uma redução da quantidade de milhas náuticas previstas, poderá ser objeto de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pela Contratada junto à SETRAM, sem prejuízo das atribuições da AGETRANSP, cujo pleito deverá ser fundamentado e acompanhado de documentos comprobatórios, e memória de cálculo do pedido de reequilíbrio.

6.6.3.2.2 Na hipótese de pedido de reequilíbrio de milhas náuticas não navegadas decorrente do cancelamento de linhas existentes (decréscimo de linhas), a CONTRATADA não poderá pleitear por reembolso dos itens (1) CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA e dos itens (3) CUSTOS REFERENTES AO ABASTECIMENTO da DFP, ANEXO T, referentes às embarcações afetadas.

CLASSIMAIS LIGUE 2532-5000